

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL Nº 026/2025 - PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM QUINTA CHAMADA – PARA A REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO LIMITE DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE - VESTIBULAR 2025.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- Os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- A Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- A Resolução nº 100/2023-CEPE de 29 de junho de 2023 (Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2024).
- A Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.
- A Resolução nº 003/2022-CEPE de 24 de março de 2022, que assegura vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unioeste.
- O Edital nº 144/2024-GRE de 09 de setembro de 2024 (Alterado pelo Edital n. 156/2024 GRE, de 02 de outubro de 2024), de Abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2025 para cursos de graduação presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e suas demais retificações;
 - Os classificados no processo seletivo Vestibular 2025.

CONVOCA:

Art. 1º Em 5ª chamada, os candidatos classificados no limite das vagas (Anexo II), para Ampla Concorrência (AC), Escola Pública (EP), Pretos ou Pardos (PP), Pessoa com Deficiência (PcD)*, referente ao Vestibular 2025 para os cursos de graduação da Unioeste, para comparecerem à Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso para o qual foi convocado, para a realização da pré-matrícula. Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Art. 2º deste edital no seguinte dia e horários:

a) 24 de fevereiro de 2025 das 8h30min às 11h30min, das 14h00min às 17h00min ou das 19h00min às 21h00min. No caso do candidato classificado e convocado para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos documentos exigidos no Art. 2º deste edital, também deverá apresentar o(s) documento(s) que comprovem a deficiência por meio de laudo médico, conforme modelo descrito no Anexo I, o qual deve conter a indicação do tipo da deficiência (grau/CID), a descrição da acuidade visual, no caso de baixa





visão, ou de audiometria, no caso da deficiência auditiva. Os documentos serão avaliados por Banca Especial de análise documental. O resultado da análise documental será divulgado por Edital no dia 25 de fevereiro de 2025 em https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/assuntos-academicos/matriculas-vestibular.

- b) O candidato classificado nas vagas de ampla concorrência, fica dispensado da entrega da documentação que comprove da deficiência.
- c) O candidato classificado em um curso onde o número total de candidatos seja menor que o total de vagas estará dispensado da entrega da documentação que comprove a deficiência. Contudo, permanece a exigência de apresentar os demais documentos necessários para a matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste edital.
- § 1º. O candidato classificado e convocado no limite de vagas EP (Escola Pública), ou seja, que cursou e concluiu todo o Ensino Médio exclusivamente em Escola Pública no Brasil e que não tenha concluído curso de graduação, deverá apresentar, no ato da pré-matrícula, a documentação exigida no Art. 2º deste edital. A comprovação deverá ser feita por meio do histórico escolar que ateste a conclusão do Ensino Médio integralmente em escola pública no Brasil.
 - a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha estudado com bolsa de qualquer natureza.

Art. 2º Todos os convocados deverão entregar à Unioeste os seguintes documentos:

- I. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; ou cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); ou cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, com cópia do respectivo histórico escolar da graduação;
- II. cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento a impossibilidade de entrega desses itens não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar na confirmação de matrícula, para fins de registro do diploma;
- cópia da Carteira de Identidade civil (RG) ou militar, contendo a naturalidade do candidato (local de nascimento);
- IV. cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br;
- V. cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

- VI. cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (esse comprovante pode ser obtido no endereço https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitorai;
- VII. quando for o caso, o previsto nos artigos 5º deste edital, referente à reserva de vagas para PcD (Pessoa com Deficiência).

Parágrafo único. A data de início das aulas seguirá o calendário acadêmico adotado pelo curso para o ano letivo de 2025, o qual está disponível em https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/calendario-academico.

Art. 3º Para a pré-matrícula, não serão aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCCEJA conforme prevê a regulamentação específica e quando for o caso Certificado de Conclusão de curso de Graduação.

- Art. 4º O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da prématrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste edital.
- Art. 5º O candidato que se inscreveu para a vaga de PcD, ou seja, pessoa com deficiência, deve entregar laudo médico, conforme modelo que consta do Anexo I desse edital, indicando o tipo da deficiência (grau/CID), a descrição da acuidade visual, no caso de baixa visão, audiometria, no caso da deficiência auditiva, o qual será avaliado por Banca Especial de análise documental.
- § 1º O resultado da análise dos documentos será publicada em edital em < https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/assuntos-academicos/matriculas-vestibular . Em caso de indeferimento da documentação enviada, o candidato terá direito a recurso, devidamente informados no edital de resultado. Os candidatos que tiverem sua documentação deferida, manterão a pré-matrícula confirmada.
- Art. 6º Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º e, quando for o caso de reserva de vagas PcD, o previsto no Artigo 5° desse edital.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 7º O Candidato de nacionalidade estrangeira deverá entregar à Unioeste a seguinte documentação:



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

- cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. cópia do documento de identidade nacional de estrangeiro Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
- cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado;
- IV. cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br;
- V. quando for o caso de reserva de vagas PcD, o previsto no Artigo 5º desse edital.
- Art. 8º O candidato classificado no limite das vagas, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital das inscrições para o Concurso Vestibular 2025 para cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
- Art. 9º Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.
- Art. 10. Perde direito à vaga o candidato que não comparecer nas datas previstas, deixar de entregar a documentação exigida nesse edital ou não tiver a documentação deferida.
- Art.11. Todos os candidatos que efetuarem o requerimento de pré-matrícula nas datas previstas neste Edital devem confirmar presencialmente a matrícula, no campus de oferta do curso que efetuou a pré-matrícula, sob pena de perda da vaga, em conformidade com o artigo 93 do Regimento Geral da Unioeste, cuja alteração foi aprovada pela Resolução nº 069/2004-COU.
- § 1º Cursos que terão Início das atividades letivas em 10 de março de 2025, a **Confirmação de Matrícula dos Calouros** deve ser realizada entre os dias 10 e 11 de março de 2025, sendo:
 - História e Geografia do Câmpus Cascavel;
 - Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura e Pedagogia matutino e noturno do Câmpus de Francisco Beltrão;
 - Agronomia, Educação Física, História Noturno e Zootecnia do Câmpus de Marechal Cândido Rondon;





- Ciências Sociais, Engenharia Química, Filosofia matutino e noturno, Química -Bacharelado e Química – Licenciatura, Psicologia, Serviço Social e Tecnologia em Aquicultura/Engenharia de Pesca do Câmpus de Toledo.
- § 2º Demais cursos iniciarão as aulas no dia 14 de abril de 2025 e a **Confirmação de Matrícula dos Calouros** será realizada de 14 a 16 de abril de 2025.

Parágrafo único - Em caso de insuficiência de candidatos para ocupação total das vagas ofertadas, estas podem ser ofertadas em outros processos seletivos.

Art. 12. Os casos omissos são analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e em grau de recurso pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2025

Aparecida Darc de Souza

Pró-Reitora de Graduação



Anexo I do Edital nº 026/2025 - PROGRAD (conforme Anexo II do Edital nº 144/2024-GRE, de 09 de setembro de 2024).

MODELO DE LAUDO MÉDICO

Atenção: De acordo com o diagnóstico do candidato, os dados solicitados no laudo devem ser rigorosamente preenchidos, de forma completa e legível conforme previsto no Edital do Concurso Vestibular vigente da UNIOESTE. O não atendimento às solicitações implica no indeferimento de banca especial.

O(a) candidato(a)				
_		-		or(a) do documento de identidade
nº	, C	PF nº		, telefone(s)
				, concorrendo ao
Concurso de Vestibular vi	gent	e da UNIOESTE,	foi s	ubmetido(a) nesta data a exame
clínico sendo identificada a	exis	stência de deficiên	cia/n	ecessidade educacional especial,
conforme legislação previ	ista	nos termos Edita	al de	Abertura do referido Concurso
Vestibular e suas alteraçõe	es po	osteriores.		
Assinale ou circule, a segu	ıir, o	tipo de deficiência	a do c	candidato:
I - DEFICIÊNCIA FÍSICA (*1)			
() Monoparesia	() Hemiplegia	() Ostomias
() Tetraparesia	() Paraparesia	() Amputação ou Ausência de
() Tetraplegia	() Monoplegia		Membro
() Paralisia Cerebral	() Nanismo	() Membros com Deformidade
() Hemiparesia	į) Triparesia	•	Congênita ou Adquirida
() Paraplegia	() Triplegia		
` ' '	des	estéticas e as qu	ie nã	o produzam dificuldades para o
		•		•

desempenho de funções.

Esse laudo deve apresentar, no item X, o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e informação sobre o uso de órteses, próteses ou meios auxiliares de locomoção.



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

II - SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA (*2)

		(3 = 3 = 1 : 0 : = 1 : 0 : 1 : 1	
()	Surdez moderada: (cinquenta e cinco)	apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 decibéis
()	Surdez acentuada: (setenta) decibéis	apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70
()	Surdez severa: apre decibéis	esenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa)
()	Surdez profunda: a	presenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis
		nal do exame de aud FICIÊNCIA VISUAL (iometria, com o código correspondente, no item X, do CID *3):
(é	inferior a 20/400P (0	há percepção de luz ou quando a acuidade visual central 0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou s a melhor correção, quando possível
(-	Baixa visão: quando a pós a melhor correção	acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO),
() C	Campo visual: quando	em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
() A	A ocorrência simultâne	ea de quaisquer das situações anteriores
da	desc		om deficiência visual, esse laudo deve vir acompanhado sual em ambos os olhos (AO) e campo visual recente, con item X, do CID.
infe	erior	à média, com manife	CTUAL (*4): funcionamento intelectual significativamente estação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas sadaptativas, tais como:
(,	Comunicação	() Cuidado pessoal () Saúde e segurança
(,	labilidades sociais	() Habilidades acadêmicas () Lazer
(<i>)</i> I	rabalho	() Utilização dos recursos da comunidade

(*4) Esse laudo deve apresentar, no item X, o código correspondente do CID.





/ - DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.			
Código Internacional De Doenças (CID 10):			
VI - TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO			
Código Internacional De Doenças (CID 10):			
VII - TRANSTORNOS HIPERCINÉTICOS: TDAH (não se aplica à vaga PCD)			
Código Internacional De Doenças (CID 10):			
VIII – TRANSTORNOS ESPECÍFICOS DO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESCOLARES: Dislexia, Disgrafia, Disortografia, Discalculia (não se aplica à vaga PCD)			
Cádina Internacional De Decreso (CID 40):			
Código Internacional De Doenças (CID 10):			





X - DEFICIÊNCIA MENTAL (Transtornos Mentais/Psiquiátricos):				
Código Internacional De Doenças (CID 10):				
X - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA/NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL (o médico deve registrar e descrever a deficiência - grau ou o nível, quando couber, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente do CID):				
Local/data				
Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a) (ou anexar laudo médico específico original)				

Processo Seletivo: 20251 Concurso Vestibular 2025

Chamada: 20/02/2025 5 Edital 026-2025 - Convocação 5ª CHAMADA VESTIBULAR 2025

Curso: 19325 Ciências Biológicas Integral Bacharelado (CSC0004)

Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

CI	assificação	Calourd)
	35	350629	Lais Maiara dos Santos Guarneri
	36	364654	Mariana Amarilla Scarabelot

Total: 2

Curso: 19330 Engenharia Agrícola Integral Bacharelado (CSC0066)

Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calourd)
34	345963	Alexander José Guamiche Romero
35	365222	Emily Gabrieli Sintz de Oliveira
36	350574	Murillo Winter

Total: 3

Curso: 19332 Farmácia Integral Bacharelado (CSC0069)

Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro
20	348917 Natan Oliveira Buenos Aires

Total: 1

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Pessoa com Deficiência

Classificação Calouro
57 351563 André Luiz Geski de Oliveira

Total:

Curso: 19333 Fisioterapia Integral Bacharelado (CSC0067)

Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação Calouro

49 346446 Heloísa de Carvalho Fogaça

Total: 1

Curso: 19335 Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas Matutino Licenciatura (CSC0064)

Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro

17 345678 Alice Gonçalves Sotana

Total: 1

Curso: 19338 Medicina Integral Bacharelado (CSC0056)

Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro
22 362650 Sofia Schwaab Guerini

Total: 1

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação Calouro
805 341427 Ana Laís Nascimento Alves

Total: 1

Curso: 19340 Pedagogia Matutino Licenciatura (CSC0046)

Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro
27 341730 Nathielli da Silva Girardi

Processo Seletivo: 20251 Concurso Vestibular 2025

Chamada: 20/02/2025 5 **Edital 026-2025 - Convocação 5ª CHAMADA VESTIBULAR 2025**

Curso: 19341 Pedagogia Noturno Licenciatura (CSC0047)

Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro
24	344176 Karina Gomes de Almeida
	Total: 1

Processo Seletivo: 20251 Concurso Vestibular 2025

Chamada: 20/02/2025 5 Edital 026-2025 - Convocação 5ª CHAMADA VESTIBULAR 2025

Curso: 19346 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (FOZ0044)

Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro
33 361941 Reginaldo Teles de Menezes

Total: 1

Curso: 19347 Direito Noturno Bacharelado (FOZ0015)

Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro
28 341448 Maria Fernanda Piai dos Santos

Total: 1

Curso: 19349 Engenharia Elétrica Integral Bacharelado (FOZ0042)

Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

ClassificaçãoCalouro22353638Otavio Langwinski23342521Marcos Vinicius Trindade Ferreira

Total: 2

Curso: 19350 Engenharia Mecânica Integral Bacharelado (FOZ0039)

Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

ClassificaçãoCalouro25356997Eduardo Felipetto26352853Ana Carolina Jarschel Santos

Processo Seletivo: 20251 Concurso Vestibular 2025

Chamada: 20/02/2025 5 **Edital 026-2025 - Convocação 5ª CHAMADA VESTIBULAR 2025**

Curso: 19358 Administração Noturno Bacharelado (FB0042)

Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação Calouro

32 348522 Aline da Silva Pereira

Total: 1

Curso: 19359 Ciências Econômicas Noturno Bacharelado (FB0040)

Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Não

C	assificação	Calouro	
	38	358100 \	Viviani Isabelli Munaro
	40	357269 L	Lucas Dellani de Souza
	41	350872 [Daniela Pinto dos Santos
	42	355080 E	Eduarda Davila Muller
	43	357085	Denise Minusculi
	44	363837 J	Joao Gabriel Wandscher Pedroso

Total: 6

Ocupa Vaga	n de Cotista: Sir	n Ensino Médio em Escola Pública
Classificaç	ão Calouro	
45	347467	Ariana Cristina da Silva Santos
46	364553 (Gabriel Zenon Pscheidt

Total: 2

Curso: 19360 Direito Matutino Bacharelado (FB0017)

Campus de Francisco Beltrão

 Ocupa Vaga de Cotista:
 Sim
 Ensino Médio em Escola Pública

 Classificação
 Calouro

 47
 347808
 Heloisa Furman Constantini

 49
 345840
 Maximus José Dias

Total: 2

Curso: 19363 Medicina Integral Bacharelado (FB0035)

Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Classificação Calouro
730 356105 Natielen Martins Santos

Total: 1

Curso: 19364 Nutrição Matutino Bacharelado (FB0037)

Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calourd)
30	341710	Emanuele Cristina Mergener
31	348751	Bárbara Baccin Lopes

Total: 2

Curso: 19366 Pedagogia Noturno Licenciatura (FB0023)

Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	
26	348328 Ketlei Fernanda Alves de Oliveira	
28	345648 Viviana Victoria Vilbert Britez	
	Total: 2	

Processo Seletivo: 20251 Concurso Vestibular 2025

Chamada: 20/02/2025 5 **Edital 026-2025 - Convocação 5ª CHAMADA VESTIBULAR 2025**

Curso: 19369 Administração Noturno Bacharelado (MCR0042)

Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação Calouro

36 346131 Caio Nascimento Albuquerque

Total: 1

Curso: 19370 Agronomia Integral Bacharelado (MCR0037)

Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação Calouro

48 342380 Ester Gonsatti Delazeri

Total: 1

Curso: 19371 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (MCR0043)

Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro
28 364828 Angélica Fabiana Knak Torres Vorpagel

Total:

Curso: 19373 Educação Física Matutino Graduação (MCR0039)

Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	
41	365549	Thiago Alves Krieck
42	344959	Laura Vitoria Rios da Silva
45	356861	João Hélio Paiva Nardi

Total: 3

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calourd)
50	352100	Vinicius Yuri de Abreu da Silva
51	356727	Kaila Beatriz Andrzejewski Henkemeier

Total: 2

Curso: 19380 Zootecnia Matutino Bacharelado (MCR0038)

Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro
21 357045 Kytana Costa Soares

Total: 1

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação Calouro
31 364321 Larissa da Silva Weizenmann

Processo Seletivo: 20251 Concurso Vestibular 2025

Chamada: 20/02/2025 5 **Edital 026-2025 - Convocação 5ª CHAMADA VESTIBULAR 2025**

Curso: 19382 Ciências Econômicas Noturno Bacharelado (TOO0039)

Campus de Toledo

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro
22 352723 Kayky de Souza Silveira

Total: 1

Curso: 19393 Psicologia Matutino Bacharelado (TOO0048)

Campus de Toledo

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro
16 360488 Samuel Leopoldo Mattes Borth